

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 17 – n.º 04

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2009

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n.º 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias n.º 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o artigo n.º 133, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAUJO**, Chefe de Setor, matrícula n.º 0810125 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Chefe de Setor, matrícula n.º 453610 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, atribuída ao Servidor Público matrícula SIAPE n.º 00324867, em vista de acumulação nos cargos de **PROFESSOR 3º GRAU** da Universidade Federal do Pará - UFPA, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso em 01/01/1966 e aposentadoria em 27/11/1995 e no cargo de **CARTEIRO** do Ministério das Comunicações, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso 01/06/1950 e aposentadoria em 22/09/1980, conforme consta do Processo Administrativo n.º **53000.043011/2005-63**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo Interino

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n.º 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias n.º 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o artigo n.º 133, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAUJO**, Chefe de Setor, matrícula n.º 0810125 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Chefe de Setor, matrícula n.º 453610 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, atribuída ao Servidor Público matrícula n.º 0812709, em vista de acumulação nos cargos de **DATILOGRAFO** do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso em 01/11/1979 e aposentadoria em 19/04/1993 e no cargo de **OPERADOR POSTAL** do Ministério das Comunicações, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso 09/07/1962 e aposentadoria em 13/03/1978, conforme consta do Processo Administrativo n.º **53000.045434/2005-18**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário Executivo Interino

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n.º 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias n.º 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com os art. 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n.º 789/2009/CGU-PR, de 15 de janeiro de 2009, e da Recomendação da Nota Técnica n.º 78/2009/CORIN/CGU-PR, de 14/01/2009, procedentes da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria n.º 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA n.º 50, de 21 de dezembro de 2007, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 53000.004285/2008-80 e do Processo de Sindicância n.º 53000.074623/2006-89, com a finalidade de exaustivamente elucidar os fatos envolvendo a denúncia feita por Celina Almeida Massena Lacerda, bem assim de apurar a respectiva responsabilidade funcional do(s) servidor(es) envolvido(s), aproveitando os depoimentos e demais provas colhidos na sindicância punitiva aberta por meio da Portaria SE/MC n.º 164, de 26/09/2006, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2009, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores , MARCO AURÉLIO DA SILVA, Chefe da Divisão de Cadastro, Matrícula SIAPE nº 06184660, EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador de Legislação e Orientação Normativa, Matrícula SIAPE nº 809883, e ELIAS ARAÚJO DO PRADO, Coordenador de Administração Financeira, Matrícula SIAPE nº 0808388, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo Interino

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com os art. 143, 169 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 789/2009/CGU-PR, de 15 de janeiro de 2009, e do parágrafo 21 da Conclusão da Nota Técnica nº 78/2009/CORIN/CGU-PR, de 14/01/2009, procedentes da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 13 e nº 14, ambas de 21 de janeiro de 2008;

Art. 2º Anular o Relatório Final e o Julgamento do Processo de Sindicância nº 53000.074623/2006-89;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo Interino

CADERNO DE PESSOAL

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CECÍLIA ALMEIDA MESQUITA DA SILVA	1628441	26/12/08 A 23/02/09
KARINA MARA VIEIRA BUENO	80122627	31/01/09 A 31/03/09
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA	1478441	16/12/08 A 13/02/09
ANA LUCIA MENDES RIBEIRO VINUALES DE MORAES	1342954	29/12/08 A 26/02/09

Brasília, 30 de janeiro de 2009.

MARCO AURELIO DA SILVA – Chefe da Divisão de Cadastro

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Mary Anne Pereira de Melo

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br